

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 063/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, <u>RESOLVE EXONERAR</u>, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

| Nome | RG | Cargo | Nível | Data da Exoneração |
|-----------------------|----------------|------------|-------|--------------------|
| Celi Daghetti Pastori | 4.083.462-1 PR | Professora | C-15 | 02/03/2015 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal